



AVISO Nº 08/2019 – REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 6.748/2018, de 01/10/2018, torna público que serão realizadas **novas inscrições** para seleção e contratação de Professores habilitados e não habilitados, em Regime de Designação Temporária, em conformidade com o Edital Nº 17/2018, para formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no atendimento, caso necessário, às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança – ES.

As inscrições acontecerão exclusivamente para:

Professor da disciplina de **Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano** e serão realizadas conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO AVISO	Dia 03 de maio de 2019 , no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site www.boaesperanca.es.gov.br
INSCRIÇÃO	Serão realizadas, exclusivamente , por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.boaesperanca.es.gov.br , no período de 06/05/2019 até às 23h59min do dia 07/05/2019 , observado o fuso horário de Brasília - DF.
RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia 09/05/2019 , a partir das 15 horas .
RECURSO DA FASE DA INSCRIÇÃO	Exclusivamente no dia 10/05/2019 , a partir das 8 horas até às 23h59min , no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento.
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DA INSCRIÇÃO	No dia 14/05/2019 , a partir das 16 horas , no site www.boaesperanca.es.gov.br .
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE	A entrega dos documentos será realizada no dia 16/05/2019 , das 8 horas às 17 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 870, Centro, Boa Esperança – ES, e será divulgada no átrio da Prefeitura Municipal, no mural da Semed, bem como no site www.boaesperanca.es.gov.br .
RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia 10/06/2019 , a partir das 16 horas .
RECURSO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, no dia 12/06/2018 , a partir das 8 horas até às 23h59min , horário de Brasília - DF.
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	Dia 18/06/2019 , a partir das 16 horas , no site www.boaesperanca.es.gov.br .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES

CHAMADA

A Comissão Especial procederá à **chamada** de acordo com o surgimento de vagas, conforme disciplinado no **item 15.6 do Edital N° 17/2018**, devendo o candidato mostrar os documentos originais, para conferência com as cópias constantes no envelope, entregues na etapa de apresentação dos documentos.

Boa Esperança/ES, 03 de maio de 2019.

Maria das Graças de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado
Portaria N° 6.748/2018



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES

ANEXO X - HABILITADO
Edital 17/2018 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

() Língua Portuguesa

Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado

Candidato (a): _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Entregue	Válido Preenchimento da Comissão
CPF		
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia		
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Entregue	Válido Preenchimento da Comissão
Preencher conforme item 7.2.9		

I - TEMPO DE SERVIÇO	Quantidade		Análise Preenchimento da Comissão	
	Inscrição	Entregue	Deferido	Indeferido
Exercício profissional no cargo/função e disciplina pleiteada, em instituição de ensino das redes pública ou privada, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.				
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	Quantidade		Análise Preenchimento da Comissão	
	Inscrição	Entregue	Deferido	Indeferido
a) Pós Graduação - Stricto Sensu – Doutorado (apenas um)				
b) Pós Graduação - Stricto Sensu – Mestrado (apenas um)				
c) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área específica (apenas um)				
d) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área da educação (apenas um)				
e) Curso avulso na área da educação, oferecido por instituição pública ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação, com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018 (apenas um)				
f) Curso avulso na área específica, oferecido por instituição pública ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação, com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018 (apenas um)				
g) Curso avulso na área da educação, oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU, com carga horária igual ou superior a 40 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018.				
Motivo do Indeferimento (se houver):				

Quantidade de folhas entregues: _____

Boa Esperança – ES, ____/____/____.

Membro da Comissão

Candidato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES

ANEXO X – NÃO HABILITADO
Edital 17/2018 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

() Língua Portuguesa

Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado

Candidato (a): _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Entregue	Válido Preenchimento da Comissão
CPF		
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia		
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Entregue	Válido Preenchimento da Comissão
Preencher conforme item 7.2.9		

I - TEMPO DE SERVIÇO	Quantidade		Análise Preenchimento da Comissão	
	Inscrição	Entregue	Deferido	Indeferido
Exercício profissional no cargo/função e disciplina pleiteada, em instituição de ensino das redes pública ou privada, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.				
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	Quantidade		Análise Preenchimento da Comissão	
	Inscrição	Entregue	Deferido	Indeferido
a) Pós Graduação - Stricto Sensu – Doutorado (apenas um)				
b) Pós Graduação - Stricto Sensu – Mestrado (apenas um)				
c) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área específica (apenas um)				
d) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área da educação (apenas um)				
e) Curso avulso na área da educação, oferecido por instituição pública ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação, com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018 (apenas um)				
f) Curso avulso na área específica, oferecido por instituição pública ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação, com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018 (apenas um)				
g) Curso avulso na área da educação, oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU, com carga horária igual ou superior a 40 horas, concluído no período de janeiro de 2011 a outubro de 2018.				
Motivo do Indeferimento (se houver):				

Quantidade de folhas entregues: _____

Boa Esperança – ES, ____/____/____.

Membro da Comissão

Candidato